

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del nº 109/2010
--	--	--------------------

DELIBERAÇÃO Nº 109 – 12/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30/06/2010, no município de Curitiba, **considerando**

- a Campanha Nacional de Vacinação Anti Rábica Canina para o ano de 2010.
- Projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, com uma meta total de vacinar 145.813 cães e 27.886 gatos, em 25 municípios paranaenses, situados próximos à fronteira com o Paraguai, no ano de 2010.

APROVA o Projeto do Estado do Paraná de Vacinação Anti Rábica Canina do Oeste do Paraná, para o ano de 2010, em anexo.



Carlos Manuel dos Santos
Coordenação Estadual

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del nº 109/2010
---	--	--------------------

PROJETO CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA ESTADO DO PARANÁ - 2010

1. OBJETIVO

Prevenir a ocorrência de casos de raiva canina e felina, e por conseguinte sua transmissão para os seres humanos.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar vacinação antirrábica em 80% da população canina e felina estimada, domiciliada, em 25 (vinte e cinco) municípios situados na região oeste do Paraná, região de fronteira com o Paraguai.

2. JUSTIFICATIVA

A região em questão apresentou o último caso de raiva canina do Estado do Paraná, variante 2 (cão), a execução de campanha de vacinação antirrábica de animais domésticos perfaz uma das ações necessárias para conter a circulação e disseminação da raiva entre estas espécies suscetíveis (cães e gatos) em áreas de risco.

3. EXECUÇÃO

A execução da vacinação será de competência das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de abrangência da 9ª e 20ª Regional de Saúde com participação da SESA/PR através de apoio operacional e coordenação junto às referidas regionais de saúde.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros utilizados para a realização desta campanha serão disponibilizados a partir do valor aprovado pela Portaria 652 de 25 de março de 2010, no valor total de R\$60.056,55 (valor de R\$0,34/animal) . além deste montante, a campanha disponibiliza os recursos do Teto da SVS para aquisição de insumos e demais equipamentos que se fizerem necessários de acordo com os projetos encaminhados pelos municípios às Regionais de Saúde. Informamos que estão disponíveis 350.000 seringas descartáveis adquiridas pelo Teto da Vigilância, no valor total de R\$58.100,00 para serem utilizadas pelo Programa de Controle da Raiva.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del nº 109/2010
---	--	--------------------

6. META E CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

META PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA POR MUNICÍPIO/2010								
Município	Período	META CANINA			META FELINA			META TOTAL
		Zona Urbana	Zona Rural	Total	Zona Urbana	Zona Rural	Total	
FOZ DO IGUAÇU	DE 09/08 A 09/09	50.291	1.709	52.000	6.265	195	6.460	58.460
ITAIPULÂNDIA	DE 09/08 A 20/08	1.466	1.390	2.856	320	275	595	3.451
MATELÂNDIA	DE 02/08 A 14/08	2.211	2.349	4.560	279	528	807	5.367
MEDIANEIRA	DE 13/08 A 18/08	7.000	1.800	8.800	1.000	200	1.200	10.000
MISSAL	DE 09/08 A 14/08	600	3.000	3.600	100	600	700	4.300
RAMILÂNDIA	DE 02/08 A 31/08	574	1.384	1.958	96	380	476	2.434
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	DE 02/08 A 07/08	3.700	1.000	4.700	650	450	1.100	5.800
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	DE 02/08 A 07/08	4.500	3.200	7.700	800	500	1.300	9.000
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	DE 02/08 A 06/08	498	852	1.350	198	300	498	1.848
ASSIS CHATEAUBRIAND	SETEMBRO	5.750	1.054	6.804	360	113	473	7.277
DIAMANTE D'OESTE	SETEMBRO	700	900	1.600	160	200	360	1.960
ENTRE RIOS DO OESTE	DE 09/08 A 13/08	523	736	1.259	100	102	202	1.461
GUAIRÁ	13 A 25/09	5.500	1.500	7.000	1.500	500	2.000	9.000
MAL CÂNDIDO RONDON	DE 14/08 A 21/08	7.500	4.500	12.000	2.500	1.500	4.000	16.000
MARIPÁ	DE 04/08 A 07/08	650	822	1.472	150	345	495	1.967
MERCEDES	SET / OUT	800	800	1.600	200	200	400	2.000
OURO VERDE DO OESTE	SET / OUT	1.000	450	1.450	450	50	500	1.950
PATO BRAGADO	DE 23/08 A 31/08	405	1.170	1.575	81	414	495	2.070
QUATRO PONTES	08 de agosto	800	100	900	30	0	30	930
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	DE 09/08 A 12/08	900	700	1.600	70	80	150	1.750
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	DE 16/08 A 20/08	950	1.350	2.300	70	130	200	2.500
TERRA ROXA	DE 02/08 A 31/08	1.967	2.652	4.619	674	731	1.405	6.024
TUPÃSSI	DE 25/08 A 10/09	760	1.000	1.760	30	60	90	1.850
SANTA HELENA	AGOSTO	3.500	6.000	9.500	500	2.500	3.000	12.500
NOVA SANTA ROSA	AGOSTO	1.400	1.150	2.550	550	400	950	3.500
TOTAL		103.945	41.568	145.513	17.133	10.753	27.886	173.399

7. MATERIAL NECESSÁRIO

MUNICÍPIOS	META TOTAL	VACINAS DOSES	SERINGA AGULHAS
FOZ DO IGUAÇU	58.460	65.000	65.000
ITAIPULÂNDIA	3.451	3.550	3.550
MATELÂNDIA	5.367	5.400	5.400
MEDIANEIRA	10.000	11.000	11.000
MISSAL	4.300	4.400	4.400
RAMILÂNDIA	2.434	3.800	3.800
S TEREZINHA DO ITAIPU	5.800	6.100	6.100
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	9.000	11.000	11.000
SERRANÓP DO IGUAÇU	1.848	2.900	2.900
ASSIS CHATEAUBRIAND	7.277	7.300	7.300
DIAMANTE D'OESTE	1.960	2.000	2.000
ENTRE RIO DO OESTE	1.461	1.500	1.500
GUAIRÁ	9.000	9.000	9.000
MAL CÂNDIDO RONDON	16.000	16.000	16.000
MARIPÁ	1.967	2.000	2.000
MERCEDES	2.000	2.000	2.000
OURO VERDE DO OESTE	1.950	1.950	1.950
PATO BRAGADO	2.070	2.100	2.100
QUATRO PONTES	930	1.100	1.100
S JOSÉ DAS PALMEIRAS	1.750	1.800	1.800
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	2.500	2.500	2.500
TERRA ROXA	6.024	6.050	6.050
TUPÃSSI	1.850	1.900	1.900
SANTA HELENA	12.500	12.500	12.500
NOVA SANTA ROSA	3.500	3.500	3.500
TOTAL	173.399	186.350	186.350